ATA DE APURAÇÃO

No dia 23 de março de 2017, imediatamente após o encerramento da votação, reuniram-se no auditório do Câmpus os membros da COE Elaine da Rosa Lemos, Marcia Beatriz da Silva Pinheiro, Matias de Angelis Korb, Omar Hildinger, Marcelo Lopes Cairuga; os candidatos Luciana Neves Loponte e Conrado Abreu Chagas; os fiscais Caroline Inês Lisevski Sombrio, representando a candidatura do Jeferson, Diego da Silva Serra, representando a candidata Luciana e Jonatas Matthies Roschild, representando o candidato Conrado. Primeiramente todos os citados conferiram os lacres das urnas com os votos para reitor que serão enviados a COE Central. Conferiram, também, o fechamento das urnas para diretor-geral. Após os mesários Darling Geruza Rio de Souza e Rafael Rodrigues Alves encerrarem a ata de votação, contabilizando os eleitores que compareceram, iniciou-se a apuração da votação para diretorgeral. Primeiramente foi aberta a urna do segmento técnico-administrativo em que se confirmou o total de 38 votos, confirmando a contagem na listagem de eleitores e apurou-se o seguinte resultado: 20 votos para a candidata Luciana, 16 votos para o candidato Jeferson e 2 votos para o candidato Conrado. Apurou-se, então, a urna do segmento docente e novamente verificou que o total de 58 votos bate com a contagem de assinatura da lista de eleitores, com o seguinte resultado: 23 votos para a candidata Luciana, 22 votos para o candidato Jeferson e 13 votos para o candidato Conrado. Por fim, foram apurados os votos do segmento discente. Novamente foi confirmado o total de 521 votos, de acordo com a contagem prévia da listagem de eleitores, com o seguinte resultado: 172 votos para a candidata Luciana, 266 votos para o candidato Jeferson, 67 votos para o candidato Conrado e 16 votos nulos. Salienta-se que, antes da avaliação das cédulas, os membros da COE deliberaram por considerar nulo, conforme o regulamento, todas as cédulas com caracteres e expressões fora das quadrículas reservadas para os votos. Os ficais dos três candidatos afirmaram explicitamente que concordam com a decisão tomada. Sem mais a tratar, encerra-se esta ata que está assinada por todos os presentes.